



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho do Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Curadores - CONC	Página 06
Atos da Reitoria	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 11
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 16
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 16
Atos da Escola de Minas - EM	Página 16
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 17
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 17
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 17
Total de Páginas:	18

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.993

Referenda a Provisão CUNI nº 008/2018, que aprova o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000892/2018-73, R E S O L V E: Referendar a Provisão CUNI nº 008/2018, que aprova, ad referendum deste Conselho, o afastamento do país da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 19 a 22 de maio de 2018, para participar do IV Encontro Internacional de Reitores da Universia, em Salamanca, Espanha, com ônus para a UFOP. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.994

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital Proad nº 59/2015, de que trata a Resolução CUNI nº 1.828 (Arquiteto e Urbanista). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, e CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital Proad nº 59/2015; Considerando a solicitação constante do OF.APMP/CGP/PROAD nº 14/2018, do dia 13 de março de 2018; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000012/2016-05, R E S O L V E: Prorrogar por dois anos, a partir de 30 de junho de 2018, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital Proad nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Arquiteto e Urbanista, homologado pela Resolução CUNI nº 1.828, publicada no DOU em 01 de julho de 2016. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.995

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2017. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o cumprimento da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT); Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001426/2018-13, R E S O L V E: Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2017, cujo anexo torna-se parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.996

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital Proad nº 59/2015, de que trata a Resolução CUNI nº 1.812 (Auxiliar de Biblioteca). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994 e CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital Proad nº 59/2015; Considerando a solicitação constante do OF.APMP/CGP/PROAD nº 10/2018, do dia 13 de março de 2018; Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000007/2016-94, R E S O L V E: Prorrogar por dois anos, a partir de 25 de maio de 2018, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital Proad nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, homologado pela Resolução CUNI nº 1.812, publicada no DOU em 25 de maio de 2016. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.997

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital Proad nº 59/2015, de que trata a Resolução CUNI nº 1.816 (Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, e CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital Proad nº 59/2015; Considerando a solicitação constante do OF.APMP/CGP/PROAD nº 11/2018, do dia 13 de março de 2018; Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000010/2016-16, R E S O L V E: Prorrogar por dois anos, a partir de 25 de maio de 2018, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital Proad nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório / Análises Clínicas, homologado pela Resolução CUNI nº 1.816, publicada no DOU em 25 de maio de 2016. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.998

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital Proad nº 59/2015, de que trata a Resolução CUNI nº 1.814 (Técnico de Tecnologia da Informação – campus João Monlevade). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, e CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital Proad nº 59/2015; Considerando a solicitação constante do OF.APMP/CGP/PROAD nº 13/2018, do dia 13 de março de 2018; Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000011/2016-52, R E S O L V E: Prorrogar por dois anos, a partir de 25 de maio de 2018, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital Proad nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação – campus João Monlevade, homologado pela Resolução CUNI nº 1.814, publicada no DOU em 25 de maio de 2016. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.999

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 7.350, que aprova a proposta de criação do Departamento de Ciências Sociais (DECSO) e de reestruturação do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.350, que aprova a proposta de criação do Departamento de Ciências Sociais (DECSO) e de reestruturação do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA); Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003841/2017-12, R E S O L V E: Ratificar o disposto na Resolução CEPE nº 7.350, que aprova a proposta de criação do Departamento de Ciências Sociais (DECSO) e de reestruturação do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.000

Fixa normas e critérios para regulamentação do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) institucional para cursos profissionais não subsidiados por parcerias com empresas ou instituições. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto – PDI 2016-2025 que, no eixo temático "10.4 Pesquisa", visa fortalecer as condições de pesquisa em todos os campi e unidades acadêmicas; ampliar as atividades de pesquisa em todas as áreas de conhecimento; melhorar a qualidade da produção de conhecimento acadêmico, artístico, científico e tecnológico, com qualidade, ética e impacto social; e, no eixo temático "10.3 Pós-Graduação", visa valorizar as atividades da pós-graduação dentro da Instituição; Considerando a necessidade de se traçarem normas e critérios para financiamento institucional dos mestrados profissionais da UFOP que não possuem quaisquer outros tipos de financiamento e que, por pertencerem à categoria dos cursos stricto sensu, estão intrinsecamente vinculados aos objetivos finais da Instituição; Considerando que a regulamentação de normas e critérios para o financiamento institucional dos mestrados profissionais que não possuem outra forma de financiamento deve ser objeto de aprovação por este Conselho; Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001433/2018-15, R E S O L V E: Aprovar as normas e os critérios para o financiamento de um PROAP institucional, de fomento aos mestrados profissionais que não possuem outra forma de financiamento. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício. CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Art. 1º O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) institucional, concedido a cursos stricto sensu da modalidade profissional (mestrado e doutorado profissionais) que não têm parcerias e convênios de financiamento, será regido pelas disposições contidas nesta resolução. Art. 2º A concessão do PROAP institucional será anual, e o eventual estabelecimento de convênio com empresas e instituições, públicas ou privadas, que resultem na captação de recursos para o Programa de Pós-Graduação implicará a suspensão do referido apoio institucional durante o período em que houver saldo do convênio. Parágrafo único. Para o cumprimento do caput, a Gerência de Convênios da UFOP (GECON) comunicará ao setor financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) o estabelecimento de convênios e a obtenção de receita por cursos da modalidade profissional. CAPÍTULO II - DOS

Página 3 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS: Art. 3º O PROAP institucional para os cursos de mestrado e doutorado profissionais tem como objetivo custear despesas correntes nos elementos e atividades abaixo identificadas: a) Material de consumo; b) Serviços de terceiros (pessoa jurídica); c) Serviços de terceiros (pessoa física); d) Diárias; e) Passagens e despesas com locomoção; f) Auxílio financeiro a estudante; g) Produção, revisão, tradução, publicação de artigos; h) Participação de professores em atividades científico-acadêmicas no país e no exterior; i) Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país. Art. 4º A análise do mérito e da priorização das despesas caberá a cada programa de pós-graduação da Instituição, respeitados os procedimentos administrativos, verificado, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), o enquadramento dos elementos de despesas elencados nesta resolução e observados o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual Técnico de Orçamento (MTO), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as normas vinculantes e as alterações posteriores emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Art. 5º São vedados os seguintes gastos utilizando recursos do PROAP institucional: a) Pagamento de pro labore, consultoria, gratificação e remuneração para ministrar cursos, seminários, aulas, apresentação de trabalhos e participação de bancas examinadoras; b) Contratação de serviços de terceiros para cobrir despesas de longa duração que caracterizem vínculo empregatício e contratações que não estejam vinculadas com atividades fins da pós-graduação; c) Pagamento de diárias concomitante com autorização de voucher para hospedagem e alimentação; d) Custeio de despesas de capital. **CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS E VALORES DOS RECURSOS:** Art. 6º Os critérios e os valores de referência dos recursos a serem disponibilizados serão definidos anualmente pela PROPP e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) considerando a disponibilidade financeira do exercício. Parágrafo único. Os valores de referência serão calculados conforme matriz utilizada pela CAPES para cálculo do PROAP para os cursos de pós-graduação acadêmicos. **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela PROPP. Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.001

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 59/2015 de que trata a Resolução CUNI nº 1.813 (Técnico de Tecnologia da Informação – campi Ouro preto/Mariana). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 59/2015; Considerando a solicitação constante do OF.APMP/CGP/PROAD nº 12/2018, do dia 13 de março de 2018; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000008/2016-39, R E S O L V E: Prorrogar, por dois anos, a partir de 25 de maio de 2018, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, e seus editais complementares, realizados para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação – campi Ouro preto/Mariana, homologado pela Resolução CUNI nº 1.813, publicada no DOU em 25 de maio de 2016. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.002

Resolve sobre recurso de nulidade contra resultado de concurso público de provas e títulos interposto pelo candidato Ralph Wener Heringer Oliveira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.004641/2016-04 e nº 23109.002209/2017-51; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso de nulidade, interposto pelo candidato Ralph Wener Heringer Oliveira, contra o resultado do concurso público referente ao Edital PROAD nº 75/2016, item 12, área de Transportes, do Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas, homologado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, nos termos da Resolução CDEM nº 709. Art. 2º Determinar a anulação do concurso público supracitado. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.003

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 59/2015 de que trata a Resolução CUNI nº 1.817 (Revisor de Textos). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital PROAD nº 59/2015; Considerando a solicitação constante do OF.APMP/CGP/PROAD nº 15/2018, do dia 13 de março de 2018; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000013/2016-41, R E S O L V E: Prorrogar, por dois anos, a partir de 25 de maio de 2018, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, e os seus editais complementares, realizados para o cargo de Revisor de Textos, homologado pela Resolução CUNI nº 1.817, publicada no DOU em 25 de maio de 2016. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.004

Resolve sobre recurso de nulidade contra resultado de concurso público de provas e títulos referente ao Edital PROAD 75/2016 (45). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.005162/2016-05 e nº 23109.002883/2017-36; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso de nulidade, interposto pela candidata Ana Luiza Alvarenga Gomes, contra o resultado do concurso público referente ao Edital PROAD nº 75/2016, item 45, área de Ginecologia e Obstetrícia, do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP), homologado pelo Conselho Departamental da Escola de Medicina, nos termos da Resolução do Conselho Departamental da Escola de Medicina nº 009/17. Art. 2º Determinar a anulação do concurso público supracitado. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.005

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2018. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o cumprimento da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT); Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001427/2018-50, R E S O L V E: Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2018, cujo anexo torna-se parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.006

Resolve sobre recurso de nulidade contra resultado de concurso público de provas e títulos interposto pelo candidato Jorge Luiz Ribeiro de Melos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.005158/2016-39 e nº 23109.002459/2017-91; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso de nulidade, interposto pelo candidato Jorge Luiz Ribeiro de Melos, contra o resultado do concurso público referente ao Edital PROAD nº 75/2016, item 40, área de Química Orgânica/Química Inorgânica/Físico-Química/Química Analítica, do Departamento de Química (DEQUI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), homologado pelo Conselho Departamental do ICEB, nos termos da Resolução CD/ICEB nº 017/2017. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.007

Resolve sobre o pedido de reconsideração da decisão do Conselho Universitário, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.902. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.004642/2016-41, nº 23109.001906/2017-95 e nº 23109.002535/2017-69; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, R E S O L V E: Indeferir o pedido de reconsideração interposto pelo candidato Walliston dos Santos Fernandes, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.902, que anulou o concurso público referente ao Edital PROAD nº 75/2016, item 13, área de Estruturas/Estruturas em Aço, do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas.Ouro Preto, 26 de março de 2018.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.008

Resolve sobre o pedido de reconsideração da decisão do Conselho Universitário, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.902.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.004642/2016-41, nº 23109.001906/2017-95 e nº 23109.002866/2017-07;Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,R E S O L V E:Indeferir o pedido de reconsideração interposto pelo candidato Arthur Ribeiro de Alvarenga, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.902, que anulou o concurso público referente ao Edital PROAD nº 75/2016, item 13, área de Estruturas/Estruturas em Aço, do Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas.Ouro Preto, 26 de março de 2018.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.009

Resolve sobre recurso interposto por Venceslau Modesto dos Santos, contra decisão da Área de Desenvolvimento Pessoal (ADP), que indeferiu seu pedido de incentivo à qualificação.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004953/2015-29;Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,R E S O L V E:Não dar provimento ao recurso interposto por Venceslau Modesto dos Santos, contra a decisão da Área de Desenvolvimento Pessoal (ADP), que indeferiu seu pedido de incentivo à qualificação.Ouro Preto, 26 de março de 2018.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.010

Resolve sobre recurso interposto pelo discente Icaro Emmaneul Silva Liduário.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001492/2018-85;Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,R E S O L V E:Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Icaro Emmaneul Silva Liduário, referente a sua solicitação de aplicação da Resolução CUNI nº 571, que aprovou o Regimento do Alojamento Estudantil da UFOP.Ouro Preto, 26 de março de 2018.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.011

Resolve sobre recurso apresentado pela República Federal Aquarius.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64;Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,R E S O L V E:Não dar provimento ao recurso apresentado pela República Federal Aquarius, mantendo a decisão de fls. 139/140 (Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64) da magnífica reitora da UFOP.Ouro Preto, 26 de março de 2018.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

Atos do Conselho de Curadores - CONC

RESOLUÇÃO CONC Nº 087

Aprova o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da Reitora, referente ao exercício de 2017.O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 72ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o exame detalhado do Relatório de Gestão desta Universidade, referente ao exercício de 2017, realizado por este Conselho (lista anexa);Considerando o parecer emitido pela Presidente da Comissão da Auditoria Interna, Lílian Aparecida da Costa, referente ao Relatório de Gestão da UFOP, exercício de 2017, o qual atesta que o documento está em condições de ser submetido à apreciação da Controladoria-Geral da União em Minas Gerais e ao Tribunal de Contas da União,R E S O L V E:Aprovar o Relatório de Gestão da UFOP de 2017, do qual faz parte a Prestação de Contas da Reitora, referente ao exercício citado. Ouro Preto, 26 de março de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 169, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2018, o servidor Antônio Tomaz Patrono, matrícula SIAPE nº 0.418.039, ocupante do cargo de Motorista do quadro permanente desta Universidade, da função de Motorista do Reitor, nomeado pela Portaria Reitoria nº 076/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 15 de março de 2010. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 170, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001210/2018-40, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2018, o servidor João Diogo da Silva Camargo, matrícula SIAPE nº 1.968.602, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Gestão Financeira de Projetos da Pró-Reitoria de Extensão, nomeado pela Portaria Reitoria nº 410/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 22 de agosto de 2014. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 171, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001756/2018-09, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2018, a servidora Elisângela Queiroz Veiga, matrícula SIAPE nº 2.682.263, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Turismo, nomeada pela Portaria Reitoria nº 017/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de janeiro de 2012. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 172, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando nº 120/2018 – PROGRAD/UFOP, de 21 de março de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Mônica Versiani Machado, matrícula SIAPE nº 1.524.711, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 22 de março de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Assessora do Núcleo de Apoio Pedagógico, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 173, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003666/2017-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Hércules Tolêdo Corrêa, matrícula SIAPE nº 0.316.979, lotado no Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, para realizar estágio pós-doutoral, na York University, na cidade de Toronto/Canadá, no período de 17 de abril a 19 de junho de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 174, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000946/2018-09, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 090, de 20 de fevereiro de 2018, que trata da autorização de afastamento do país do servidor Prof. Ricardo Azoubel da Mota Silveira, matrícula SIAPE nº 0.418.924, onde se lê: "no período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019", leia-



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

se: "no período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019". Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 175, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000947/2018-45, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 091, de 20 de fevereiro de 2018, que trata da autorização de afastamento do país da servidora Prof.^a Christianne de Lyra Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.419.003, onde se lê: "no período de 02 de abril de 2018 a 31 de março de 2019", leia-se: "no período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019". Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 176, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000950/2018-69, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula SIAPE nº 2.054.068, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 24 de abril a 31 de outubro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2013, DE 28 DE março DE 2018

Informações AFD:1.756.424 - 2013 - 28/03/2018. A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2094/2018, RESOLVE: Designar o servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1.756.424, para substituir a servidora NATALIA DE SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 26 de março a 06 de abril de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliéri de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2014, DE 28 DE março DE 2018

Informações AFD:2.094.559 - 2014 - 28/03/2018. A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICESA/REITORIA-UFOP Nº 2083/2018, RESOLVE: Designar o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, para substituir o servidor JOSE BENEDITO DONADON LEAL, matrícula SIAPE nº 6.418.528, Diretor do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de abril de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliéri de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2015, DE 28 DE março DE 2018

Informações AFD:2.721.765 - 2015 - 28/03/2018. A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2089/2018, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor JOSE DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 0.418.421, Coordenador de Gestão de Pessoas, por ocasião de licença por motivo de doença na família, no período de 15 a 29 de março de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliéri de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 177, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.0001758/2018-90, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Educação/ICHS, para ministrar Aula Magna na Facultad de Educación, da Universidad Católica de Temuco, na cidade de Temuco/Chile, no período de 02 a 06 de abril de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 179, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando os Processos UFOP nº 23109.002766/2016-91 e nº 23109.001264/2018-13, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, lotado no Departamento de Ciências Administrativas/ICSA, para realizar doutorado sanduiche na University of Arizona, na cidade de Tucson/EUA, no período de 28 de março a 05 de junho de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 180, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 161, de 22 de março de 2018, que trata da nomeação do Prof. Eleonardo Lucas Pereira, matrícula SIAPE nº 1.550.073, onde se lê: "no período 13 de março de 2017 a 08 de junho de 2019", leia-se: "no período de 13 de março de 2018 a 08 de junho de 2019". Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 181, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando DIR. ICSA/UFOP nº 033/2018, de 28 de março de 2018, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Prof.^a Michele da Silva Tavares, matrícula SIAPE nº 1.662.852, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de abril de 2018 a 28 de março de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Jornalismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Coordenação do Curso de Jornalismo, no período de 29 a 31 de março de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 182, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Memorandos DIR. ICSA/UFOP nº 029, de 27 de março de 2018, nº 031 e nº 032/2018, de 28 de março de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de março de 2018, o servidor Prof. André Quiroga Sandi, matrícula SIAPE nº 1.728.649, ocupante do cargo de professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 244/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 183, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo nº 23114012121-2017-79, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de março de 2018, o servidor Rafael Júnio Andrade Alves, matrícula SIAPE nº 1.582.423, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Extensão, nomeado pela Portaria Reitoria nº 261/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 23 de março de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 184, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Memorandos DIR. ICOSA/UFOP nº 029/2018, de 27 de março de 2018 e nº 031/2018, de 28 de março de 2018, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Prof.^a Marta Regina Maia, matrícula SIAPE nº 1.679.575, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 04 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe Interina do Departamento de Jornalismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Chefia do Departamento de Jornalismo, no período de 28 a 31 de março de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 185, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Memorandos DIR. ICOSA/UFOP nº 029/2018, de 27 de março de 2018 e nº 031/2018, de 28 de março de 2018, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Prof.^a Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 04 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe Interina do Departamento de Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Chefia do Departamento de Serviço Social, no período de 28 a 31 de março de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 186, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Memorandos DIR. ICOSA/UFOP nº 029/2018, de 27 de março de 2018 e nº 031/2018, de 28 de março de 2018, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Prof.^a Marisa Alice Singulano Alves, matrícula SIAPE nº 1.569.573, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 a 30 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe Interina do Departamento de Ciências Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Chefia do Departamento de Ciências Sociais, no período de 28 a 31 de março de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 187, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO CCI/UFOP nº 023/2018, de 27 de março de 2018, RESOLVE: Nomear o servidor Ciro Medeiros Mendes, matrícula SIAPE nº 3.697.297, ocupante do cargo de Revisor de Textos do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Setor de Revisão de Textos/CCI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 188, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO CCI/UFOP nº 023/2018, de 27 de março de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Lane Mabel Soares, matrícula SIAPE nº 0.418.938, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Cine Vila Rica/CCI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 189, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001555/2018-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.^a Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, matrícula SIAPE nº 1.052.041, lotada no Departamento de Música/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, no I Congresso Internacional de Cristianismo Contemporâneo, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 20 a 28 de maio de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 209, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 114, de 07/03/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 09/03/2018, incluindo:

NOME	DEPTO	FIM
THAIS MARA ANASTACIO OLIVEIRA	DEQUI	27/07/2018

Art. 2º Retificar a Portaria PROAD nº 140, de 15/03/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 16/03/2018, excluindo:

NOME	DEPTO	FIM
JESSICA ALESSANDRA SANTOS	DEPRO	27/07/2018

Art. 3º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 226, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 1639 – 2018 - 16 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 09 de abril de 2018, RAQUEL LEITE BRAZ matrícula SIAPE Nº. 1.566.745, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD para Pró-reitoria de Extensão - PROEX. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 257, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 5891/2017; RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 221, que concede progressão funcional a Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105. Onde se lê: "...para o nível III da classe C,..." , leia-se: "...para o nível III da classe D,..." . José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 258, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

0681/2018;RESOLVE:Retificar a portaria CGP nº 222, que concede progressão funcional a Ricardo André Fiorotti Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.278.292. . Onde se lê: "...para o nível III da classe C,...", leia-se: "...para o nível III da classe D,...".José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 260, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5474-2017;Resolve,Conceder a Juvenil Siqueira de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 1.154.217, Aceleração da Promoção, a partir de 17/10/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 262, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94;Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016;O Extrato da Ata da 66ª Reunião Ordinária da Assembleia Departamental de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social;A Provisão do Conselho Departamental do ICSA nº 002/2018;Processo nº 1591/2018,RESOLVE:Autorizar o Horário Especial de Trabalho de 20h semanais à servidora Raquel Mota Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 2.247.858, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 12/03/2018 a 11/03/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 267, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94;Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016;O Extrato da 48ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas- DECSI/ICEA/UFOP;Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas Nº 08/2018;Processo nº 1677/2018,RESOLVE:Autorizar o afastamento integral do servidor Theo Silva Lins, matrícula SIAPE nº 2.643.949, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, para cursar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 12/03/2018 a 12/08/2019.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 268, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94;Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016;O Extrato da 48ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas- DECSI/ICEA/UFOP;Resolução do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas Nº 09/2018;Processo nº 1675/2018,RESOLVE:Autorizar o afastamento integral do servidor Samuel Souza Brito, matrícula SIAPE nº 1.591.602, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, para cursar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 12/03/2018 a 13/03/2019.Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 269, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94;Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016;O Memorando DECSO/ICSA nº 20/2018;Processo nº 3380/2016,RESOLVE:Retificar a Portaria CGP nº 926, de 31/08/2017, que concede a prorrogação do afastamento integral do servidor Marlon Garcia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.927.756, para cursar doutorado. Onde se le: "... de 13/11/2017 a 12/05/2018.", leia-se: "... 13/11/2017 a 11/03/2018.".Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 270, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;O processo interno nº 0832/2018;RESOLVE:Conceder a Virginia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111,

Página 12 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19/03/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 271, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0944/2018; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.647.965, progressão funcional a partir de 21/03/2018, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 272, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1266-2018; Resolve, Conceder a Alana Cavalcante Felipe, matrícula SIAPE nº 2.054.061, Aceleração da Promoção, a partir de 28/02/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 289, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0808-2018; Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 186, de 28/02/2018, que concede a Patrícia Thomé Junqueira Schettino, matrícula SIAPE nº 1.531.574, Aceleração da Promoção. Onde se lê: "...a partir de 29/01/18,...", leia-se: "...a partir de 02/04/2017,...". Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 292, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Provisão do Conselho Departamental do ICISA Nº 012/2018; Processo nº 0828/2018, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 153, de 26/02/2018, que concede afastamento integral do servidor André Luis Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.475.112. Onde se lê: "...no período de 01 de abril de 2018 a 25 de fevereiro de 2022,...", leia-se: "...no período de 03 de abril de 2018 a 25 de fevereiro de 2022,...". Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 293, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Decisão AD DELET/ICHS nº 086; A Resolução do Conselho Departamental do ICIS nº 789; Processo nº 0952/2018, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Dayse Garcia Miranda, matrícula SIAPE nº 2.077.087, lotada no Departamento de Letras, para cursar doutorado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no período de 02/04/2018 a 01/04/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 012, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 004 de 01 de março de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 60 dias a partir do dia 06/04/2018. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CSU Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores George Luiz Lins Machado Coelho, SIAPE nº 0.418.960, Alan Ferreira Garcia, SIAPE nº 2.318.262, Filipe Valadares Mesquita, SIAPE nº 2.732.178 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada que realize serviços de manutenção periódica dos equipamentos utilizados pelas disciplinas clínicas e cirúrgicas alocados no ambulatório-escola do Centro de Saúde visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. **Art. 2º** - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos

PORTARIA CSU Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Leonardo M. Cardoso, SIAPE nº 2.659.987, Marcos Aurélio de Santana, SIAPE nº 1.625.888, Filipe Valadares Mesquita, SIAPE nº 2.732.178 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada que realize serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratórios associados ao NUPEB visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. **Art. 2º** - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 009, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO: A necessidade de regulamentação do atendimento para solicitações de bens disponíveis no patrimônio ou aquisição de bens permanentes. RESOLVE: Art. 1º Aprovar condições, procedimentos, critérios e cronograma para o atendimento de solicitações de aquisição de bens permanentes, considerando os ANEXOS I, II, III, IV e V dessa portaria. Art. 2º O atendimento das solicitações considerará a disponibilidade orçamentária do ano contábil vigente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudio Eduardo Lana, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

PORTARIA PROPLAD Nº 010, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.005189/2017, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Beatriz Da Conceição Moreira (DOF), matrícula SIAPE 0.418.668, Terezinha Maria Neto (CSU), matrícula SIAPE 1.969.645 e Mara Regina Gomes (DOF), matrícula SIAPE 1.251.643, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Lucas Walnwy dos Santos. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Claudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROPLAD Nº 011, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.005191/2017, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Beatriz Da Conceição Moreira (DOF), matrícula SIAPE 0.418.668, Renato Fernandes Ferreira (PROPLAD), matrícula SIAPE 1.610.805 e Maristela dos Santos Gomes (DOF), matrícula SIAPE 1.096.131, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Geraldo Magela Guilherme Adão. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Claudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

PORTARIA PROPLAD Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.005486/2017, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Greiciele Macedo Morais (GECON), matrícula SIAPE 2.083.785, Alan Cesar Barbosa (GECON), matrícula SIAPE 1.845.065 e Anita Oliveira Ferreira (CGP), matrícula SIAPE 0.418.029, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Maria Simoni do Nascimento Soncin. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Claudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

PORTARIA PROPLAD Nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.00282/2016, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial composta pelos servidores Gabriel Augusto Sanches (CSU), matrícula SIAPE 0.419.017, Antônio Carlos da Silva (CSU), matrícula SIAPE 1.723.190 e Flavia Helena de Faria (DOF), matrícula SIAPE 1.728.974, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do (a) servidor (a) Luiz Gustavo Gonzaga Moreira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Claudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 016, de 14 de março de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar o prazo estabelecido na Portaria ICEB nº 002/2018, de trinta para sessenta dias, para a entrega do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo UFOP 23109.005611/2017-98, nomeada por meio da Portaria ICEB nº 037, de 1º de novembro de 2017. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA ICEB Nº 017, de 14 de março de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23109.005139/2017-93, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada por meio da Portaria ICEB nº 023, de 3 de outubro de 2017, com sede no Grupad, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, responsável por apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo UFOP 23109.005139/2017-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida comissão até esta data. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 018, de 3 de abril de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.000147/2017-43, RESOLVE: Nomear a servidora docente Yasmine Antonini Itabaiana (Siape 2.199.517) – DEBIO como membro Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo em educação George Alberto Dias (Siape 2.350.452), em substituição a Sheila Alves de Almeida (Siape 1.529.523) - DEBIO, designada pela Portaria ICEB nº 017, de 3 de agosto de 2017. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA EF. Nº 004/2018

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto nos artigos 15 e 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000262/2016-37, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial para concessão de estabilidade composta pelas servidoras Maria Elisabete da Silva Barros, Andrea Grabe Guimarães e Renata Tupinambá Branquinho para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Amanda de Vasconcelos Quaresma, lotado na Escola de Farmácia/UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 02 de abril de 2018. Profa. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 005/2018 De 26 de março de 2018

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Prof. José Alberto Naves Cocota Júnior para desempenhar a função de Coordenador da Seção de Integração Escola-Empresa da Câmara de Assuntos Administrativos da Escola de Minas - Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor nesta data. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 006/2018 De 26 de março de 2018

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Prof.ª Zirlene Alves da Silva Santos para desempenhar a função de Coordenadora da Seção de Projetos Estratégicos e Inovação da Câmara de Assuntos Administrativos da Escola de Minas - Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor nesta data. ISSAMU ENDO, Diretor.

Página 16 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 007/2018 De 02 de abril 2018

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Ofício ADP/CGP Nº 178/2018, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Cristiano de Carvalho Lana (coordenador do PPGEGRN), Vânia de Paula Rodrigues (lotada no DECIV) e Adriana Tropa de Abreu (lotada no DEGEO) para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação Especial para concessão de estabilidade do servidor Marco Paulo de Castro (lotado no PPGEGRN). Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 06/2018, de 03 de abril de 2018.

O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar os servidores: Mariza Aparecida Costa Pena (1.041.975), Rodrigo Pastor Alves Pereira (1.720.852) e Marcorélio Divino de Souza (SIAPE: 1.644.652), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de avaliação de estabilidade do servidor Gemirson de Paula Reis, etapa final. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 03 de abril de 2018. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º015, de 02 de abril de 2018.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar, a partir de 02 de abril de 2018, os professores Katia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE Nº 2.229.212 e Washington Luís Vieira da Silva, SIAPE Nº 2.534.737, como membros da Comissão de Seleção do Edital 003/2018 - tutor presencial do curso de Especialização em Mídias na Educação para o polo de Viradouro - SP. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º016, de 04 de abril de 2018.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar, a partir de 04 de abril de 2018, os professores Marta Bertin, SIAPE nº 1.520.812 (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia), Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE nº 1.466.740 (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia), Jorge Luís Costa SIAPE nº 1.716.138 (Coordenador interino do Curso de Licenciatura em Matemática) e Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira SIAPE nº 0.418.898 (Coordenador do Curso de Bacharelado e em Administração Pública) como membros da Comissão de Seleção do Edital 004/2018. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 012 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei 12863/2013; Considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; Considerando Memorado nº 014 26/03/2018 DIRETORIA/ENUT. Resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Profa. Dra. Sílvia Nascimento de Freitas (Titular/UFOP), Profa. Dra. Sílvia Eloiza Piori (Titular/UFV), Profa. Dra. Sylvia do Carmo Castro Francheschini (Titular/UFV) Profa. Dra. Josefina Bressa (Titular/UFV) e Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão (Suplente/UFOP), Profa. Dra. Mariângela Carneiro (Suplente/UFMG) e Prof. Dra. Zélia Maria Profeta da Luz (Suplente/FIOCRUZ) para sob a presidência da primeira, avaliar o pedido de progressão para classe E, com denominação Titular da Carreira de

Página 17 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 16

06 de abril de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Magistério Superior, da docente Cláudia Aparecida Marlière de Lima, processo 23109.001164/2018-89. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Simone Aparecida Rezende, Vice- Presidente CPPD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****